



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a Rosa a criação de um Posto da Polícia Militar Rodoviária na rodovia SC 410 entre Tijucas e Nova Trento.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O trecho da SC 410 entre Tijucas e Nova Trento é considerada pelos populares como a Rodovia da Morte, dado o elevado número de acidentes e mortes.

Em toda sua extensão, não há nenhum órgão da Polícia Militar Rodoviária Estadual e nem posto do DNIT.

Ressalta-se também que há um bom tempo alguns governantes vem prometendo repetidas vezes a criação do posto que não acontece, mesmo com o elevado número de acidentes e mortes; com relação ao tráfego, vem aumentando exponencialmente ano após ano, e o posto da Polícia Militar Rodoviária Estadual mais próximo fica na cidade de Gaspar cerca de 75 km de Tijucas onde é o ponto mais crítico de acidentes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-geral da Polícia Militar, a seguinte indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a instalação de um Posto da Polícia Militar Rodoviária na Rodovia SC410, entre Tijucas e Nova Trento, dado o elevado número de acidentes com vítimas no trecho. Atenciosamente, Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)

